



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2023

**Ofício nº 2.186/23-SMOP**

**MFMD/lrs**

Prezado Senhor:

Em atenção ao **Protocolo nº 44.428/2023** referente a denominação, vimos através deste informar a Vossa Excelência que:

- **Projeto de Lei nº 139/2023**, de autoria do Ver. Herivelto dos Santos Moraes e Ver. José Carlos Gomes para a denominação da **Rua que faz interligação com a Estrada Carlos Giácomo Angelo Masseti - Bairro Cruz Pequena**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não há logradouro/equipamento público denominado de **“JOÃO BATISTA HOMEM DE MELO FILHO - NHOQUIM”**.

Conforme informações do Depto de Regularização Fundiária o referido logradouro encontra-se em domínio público desde 2015 e está em condições de uso.

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

**Arq. Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Obras e Planejamento**

Exmo. Sr.

**Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta